



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ - CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

CERTIDÃO DE ACORDO EXTRA PROCON

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 2503056400100021301

Reclamante/Consumidor(a): EDSON BEZERRA LIMA , **CNPJ/CPF:** 583.663.427-00, **Endereço:** Rua 28 - 7 - Novo Oriente - Maracanaú - CE - 61921-290, **Telefone:** (85) 98610-7068, **E-mail:**

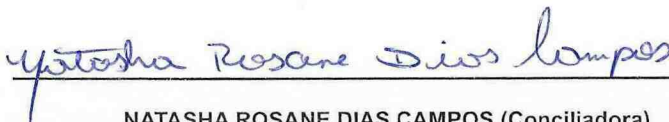
Reclamado/Fornecedor: MAXIMA SEGURANCA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS LTDA , **CPF/CNPJ:** 10.368.500/0001-34 , **Endereço:** Avenida Jovita Feitosa - - Número 591 - Rodolfo Teófilo - Fortaleza - CE - 60431-081 .

Certifico para os devidos fins, que o(a) Consumidor(a) Sr.(a) **EDSON BEZERRA LIMA** , compareceu a este Órgão de Defesa do Consumidor (Procon Municipal de Maracanaú), no dia 31/03/2025, para informar que sua demanda junto ao Fornecedor **MAXIMA SEGURANCA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS LTDA** , foi resolvida, conforme Manifestação do Consumidor as fls. 12, afirmando que realizou um Acordo Extra Procon antes da data da audiência previamente agendada para o dia **14/04/2025** às **10:30** horas.

Dito isto, e tendo em vista o Acordo Extra Procon firmado entre as partes, fica a audiência de conciliação cancelada e a presente reclamação será encaminhada ao Setor Jurídico para análise, determinação e demais atos que entender necessários.

a mais para constar no momento, vai assinado pelo(a) atendente e pelo(a) consumidor(a).

Maracanaú, 14 de Abril de 2025 .



NATASHA ROSANE DIAS CAMPOS (Conciliadora)